



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 610/2022, de autoria da Deputada Cláudia Lelis, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 167/2022 e encaminhado para o Senhor Governador do Estado através do Ofício nº 1057 – P no dia 14 de dezembro de 2022. Entretanto, transcorrido o prazo constitucional, não se cumpriu o que determina o disposto no Art. 29 da Constituição Estadual. Portanto, o Autógrafo de Lei citado não foi sancionado pelo Governador do Estado, tampouco promulgado pelo Presidente desta Casa de Leis.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

Verônica Teodoro Pires
Assistente de Gabinete da DIRLEG

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa